

Edital 05/2024 - PPGSeD/Unespar

COMPOSIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - TURMA 2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – *campus* de Campo Mourão (PPGSeD/Unespar), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos/as interessados/as, a composição e convocação da Banca de Verificação (via remota/por videoconferência) prevista nos Editais 31/2024 e 02/2025 do Processo Seletivo – Turma 2025, conforme segue:

I - Banca de Verificação - Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)

Data: 14 de fevereiro de 2025 - 09 horas

Nomes dos(as) Candidatos(as)	Data e Horário
Denise Aparecida Ramiro Lombardi	14 de fevereiro às 9h

II - Composição da Banca de Verificação designada para este Processo Seletivo, conforme Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar:

Integrantes Titulares da Banca de Verificação
Adriana Silva Oliveira (Presidente)
Patrícia Silva Da Ressurreição (Membro)
Alexandre Rodrigues De Souza (Membro)

Integrantes Suplentes da Banca de Verificação
Adriana Tulio Baggio
Marcos Alex Rodrigues Do Andrade
Felipe Augusto Vieira Da Silva

III - Cronograma

Divulgação de Edital do Resultado das Bancas de Verificação	10/02/2025
Recursos ao Edital do Resultado das Bancas de Verificação* (exclusivamente por e-mail para a Secretaria do PPGSeD: secretaria.ppgsed@unespar.edu.br)	11/02/2025
Período das Bancas Recursais de Verificação - via remota - (para candidatos/as negros/as optantes a reserva de vagas), quando for o caso	14/02/2025
Edital de Confirmação do Resultado das Bancas de Verificação (após recursos)	14/02/2025

IV- Das Disposições Gerais

Art. 1º - A banca, acima nominada, conforme Portaria 003/2025 – PRPPG-Unespar, que revogou a Portaria 016/2024 – PRPPG-Unespar, é composta conforme critérios da Resolução 22/2021 – CEPE-Unespar, Art. 14, Parágrafo Único, em diversidade de raça, gênero e, preferencialmente, naturalidade.

Art. 2º - Os editais, portarias, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este Processo Seletivo, assim como os resultados de cada etapa, serão veiculados cumulativamente e exclusivamente na página da Unespar – Campus de Campo Mourão/PPGSeD: <https://ppgsed.unespar.edu.br/sobre/processo-seletivo-2025>.

Art. 3º - Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com a resolução vigente.

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 1.388/2023